



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2012

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais com fulcro nas disposições do art. 59 da Lei Orgânica Municipal e artigo 184 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal), com vistas ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referendado pelo plenário da Câmara observando o quorum regimental para julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, relativo ao exercício de 2007;

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 007/2009 do Egregio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nas Contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, referente ao exercício de 2007, constante do Processo TC nº 1735 /2009, da responsabilidade do Sr. **Pedro Costa Filho**, ex-Prefeito do Município de Ecoporanga.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2012


JOSUE BROCHINI SERRA
Presidente


WALMIR SANTOS FERREIRA
Secretário